DECRETO Nº 090/2026

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRATI E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 NO VALOR DE R$ R$ 120.600,00 (CENTO E VINTE MIL E SEISSENTOS REAIS).

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.385/2026,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente do Município de Irati crédito especial, no valor de R$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais), conforme dotação abaixo identificada:

10.000 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
10.001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.15.451.18.1026-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$52.600,00
1.720.7000.0000 Transferência da União referentes à FEP R$52.600,00

10.000 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
10.001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.001.15.451.18.1026-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$68.000,00
2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de Impostos R$68.000,00

Art. 2° Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes superávit financeiro e remanejamento de saldo orçamentário, conforme especificado abaixo:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$68.000,00
2.500.7000.0000 (SF) - SF - Recursos não vinculados de Impostos R$68.000,00

08.000 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS
08.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
08.001.26.782.16.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$52.600,00
1.720.7000.0000 Transferência da União referentes à FEP R$52.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 04/05/**2026. Publicação**

Nº 159/**2026.**

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação